



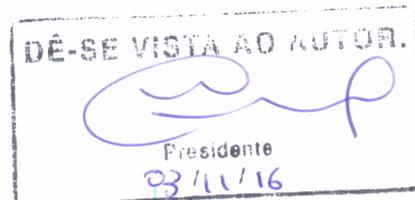
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 386/2016

Processo nº 28.988-7/2016

Jundiaí, 19 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **469/2016**, da lavra do ilustre Vereador **RAFAEL PURGATO** sobre destinação de área pública na Rua José Galdêncio Pinto de Carvalho, altura do nº 215 – Parque Residencial Jundiaí, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, em resposta aos quesitos formulados:

Conforme matrícula nº 92.478 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, trata-se de Equipamento Urbano Comunitário (E.U.C) “2A”, do loteamento Parque Residencial Jundiaí, integrante do patrimônio público municipal.

A área em questão foi subdividida em três partes, sendo:

Uma área de 5.843,41 m<sup>2</sup>, com frente para a Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, ocupada pela UPA Novo Horizonte;

Uma área de 4.827,65 m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Pastor Matheus do Prado, ocupada pela EMEB Profª Nilse Moraes Leite.

Uma área de 2.661,80 m<sup>2</sup>, com frente para a Rua José Galdêncio P. de Carvalho, até o momento, sem destinação.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal “Nova Jundiaí” - Fone (11) 4589-8400 - FAX (11) 4589-8494

